



## Resposta ao Requerimento nº 1828/2023

Autoria: ALÉCIO CAU

**Assunto:** Informações sobre instalação de dispositivo limitador de altura nas

passagens sob a linha férrea.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de janeiro de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

## SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana - S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo - D.A.I./ S.G.

REF: Requerimento nº 1.828/2023 - Processo Administrativo nº 28.058/2023

Em atenção ao Requerimento nº 1.828/2023 – Processo Administrativo nº 28.058/2023, da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicitando informações sobre instalação de dispositivo limitador de altura nas passagens sob a linha férrea. Cumpre manifestar:

 A prefeitura possui previsão de data para instalação de dispositivo limitador de altura nas passagens sob a linha férrea na Região da Capuava, Ponte Alta e Ortizes?

Após recebimento deste requerimento, estamos providenciando atendimento para instalação de dispositivo limitador de altura nas passagens sob a linha férrea na região da Capuava, Ponte Alta e Ortizes.

Se sim, enviar cópia de cronograma.

Início da ação de imediato.

Se não, justificar.

Prejudicada.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

**Atenciosamente** 

Pedro Inácio Medeiros

Secretário